



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

OFÍCIO/AGERH/DP/Nº 108 /2016

Vitória, 04 de julho de 2016.

Assunto: Retificação da meta 3.1 do Formulário de Autoavaliação 2015, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2015, conforme documento anexo.

Senhor Superintendente,

A Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, órgão gestor de recursos hídricos do Estado do Espírito Santo, entidade estadual executora do Programa de Consolidação das Metas do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, considerando o atendimento ao Contrato Progestão nº 044/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, vem, por meio deste, solicitar à Agência Nacional das Águas - ANA a substituição da meta 3.1 do Formulário de Autoavaliação, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, interveniente do contrato, em 26/04/2016, pelo motivo subscrito:

- ✓ Houve equívoco no preenchimento do referido Formulário da Autoavaliação 2015 para a variável 3.1 - Base Cartográfica, a qual foi avaliada e aprovada pelo CERH em nível 3, quando, na verdade, deveria corresponder ao nível de exigência 4.

Esta substituição do Formulário está anexada, devidamente assinada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Presidente do CERH, e pelo Diretor Presidente da AGERH.

Esclarecemos que esta retificação será apresentada à plenária do CERH na próxima reunião, prevista para agosto, a fim de que seja referendada, quando será encaminhado o ato normativo comprobatório à ANA.

Atenciosamente,

  
**PAULO RENATO PAIM**  
Diretor Presidente da AGERH

**À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**

Senhor Humberto Cardoso Gonçalves  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)  
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100 - CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Divisão de Protocolo e Expedição

Nº 40126 / 16 Uorg. SAS

Por: Frederico

*Frederico de Souza B. Júnior*  
DPROE/CEDOC/SGE  
Agência Nacional de Águas



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	Agência Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Paulo Renato Paim		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Aladim Fernando Cerqueira		
Decreto Estadual:	nº 3544-R/ES	UF:	ES Contrato: 044/ANA/2014
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia C

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Contrato de financiamento com banco mundial assinado, com previsão de contratação de dois estudos estratégicos: diagnóstico socioambiental dos poços escavados no ES e contratação para auxílio no levantamento hidrogeológico do ES. Termos de Referência em Elaboração para início do procedimento de nada consta; Estudos e simulações sobre cobranças iniciados, previsão de visita técnica a ANA(GCOB) em março de 2016 para tratar de detalhes das simulações de potencial de arrecadação e impacto da cobrança no Espírito Santo;

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram realizadas atualizações no sistema de balanço hídrico para análise de processos de outorga. Foi desenvolvido um sistema de cadastros de usuários de água subterrânea. Desenvolveu-se a metodologia de suporte à distribuição de água entre os múltiplos usuários nas bacias hidrográficas, baseada no Índice de Oferta Hídrica (IOH) que subsidia os comitês de bacias hidrográficas na tomada de decisão quanto às vazões outorgadas. Foi desenvolvido pela AGERH o Sistema de Simulação e Análise de Reservatórios (SSAR), o qual permite, a partir da cota do maciço e do percentual da vazão residual do barramento, calcular o volume e a área de intervenção do reservatório, bem como estimar a capacidade de regularização e reserva hídrica, permitindo, desta forma, realizar análises de viabilidade técnica e locacional da barragem.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

4

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos\* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AGERH possui a Gerência de Geomática e Rede, que é o setor responsável para tratar do tema em questão (base cartográfica e análise de contexto para a gestão de recursos hídricos). O banco de dados georeferenciados possui informações da base cartográfica do IBGE e de outros temas (planos de informação) mais detalhados, disponíveis para todos os usuários de recursos hídricos (GIS< softwares livres, Quantum GIS, Kosmos, e o visualizador de mapas I3GEO). A SEAMA, por meio de recursos do FUNDAGUA, está coordenando o projeto da nova base cartográfica do ES, na escala 1:10.000, a partir de imagens Ortorectificadas 2013/2014. Há necessidade de Capacitação da equipe técnica referente ao Banco de Dados utilizado atualmente (PostgreSQL), bem como ferramentas de Desenvolvimento WEB. Necessidade de aquisição de workstations e servidores para rodar as modelagens e os aplicativos da AGERH. Projeto previsto para ser concluído em dezembro de 2015, entretanto, por limitações orçamentárias, ainda se aguarda a execução dos termos de referência para aquisição dos equipamentos citados.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

4

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Cadastro de segurança de barragens possui 18 unidades cadastradas que representam as barragens cujos critérios objetivos da Política Nacional de Segurança de Barragem determinam sua regulação, a saber: 15 m de altura do maciço e reserva superior a 3 milhões de m3. O cadastramento de usuários em fase de regularização (passivo) se dá mediante a capacidade analítica da Gerência de Regulação, pois são as outorgas emitidas que condicionam o usuário a apresentar o espelho de cadastramento no CNARH. Em 2015, foram realizados ao todo 47 cadastros. A Agerh não contratou estagiários para acelerar esta ação, uma vez que a ANA nos notificou sobre a existência de uma nova versão do cadastro, CNARH40, de modo que estamos avaliando a pertinência de qual dos dois tipos iremos adotar no futuro.

k

**Quadro-Resumo**

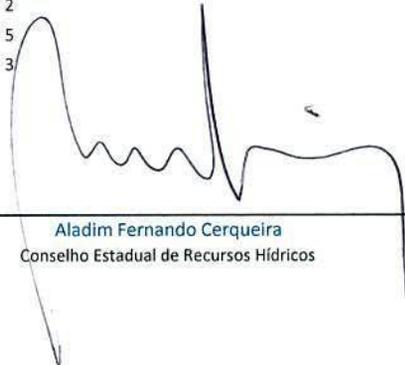
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	1
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	
4.1) Outorga de direito de uso	4
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.8) Programas Indutores	3

  
 Paulo Renato Paím  
 Agência Estadual de Recursos Hídricos

  
 Aladim Fernando Cerqueira  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	Agência Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Paulo Renato Paim		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Aladim Fernando Cerqueira		
Decreto Estadual:	nº 3544-R/ES	UF:	ES Contrato: 044/ANA/2014
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia C

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação: 

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Contrato de financiamento com banco mundial assinado, com previsão de contratação de dois estudos estratégicos: diagnóstico socioambiental dos poços escavados no ES e contratação para auxílio no levantamento hidrogeológico do ES. Termos de Referência em Elaboração para início do procedimento de nada consta; Estudos e simulações sobre cobranças iniciados, previsão de visita técnica a ANA(GCOB) em março de 2016 para tratar de detalhes das simulações de potencial de arrecadação e impacto da cobrança no Espírito Santo;

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**Autoavaliação: 

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram realizadas atualizações no sistema de balanço hídrico para análise de processos de outorga. Foi desenvolvido um sistema de cadastros de usuários de água subterrânea. Desenvolveu-se a metodologia de suporte à distribuição de água entre os múltiplos usuários nas bacias hidrográficas, baseada no Índice de Oferta Hídrica (IOH) que subsidia os comitês de bacias hidrográficas na tomada de decisão quanto às vazões outorgadas. Foi desenvolvido pela AGERH o Sistema de Simulação e Análise de Reservatórios (SSAR), o qual permite, a partir da cota do maciço e do percentual da vazão residual do barramento, calcular o volume e a área de intervenção do reservatório, bem como estimar a capacidade de regularização e reserva hídrica, permitindo, desta forma, realizar análises de viabilidade técnica e locacional da barragem.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**Autoavaliação: 

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos\* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AGERH possui a Gerência de Geomática e Rede, que é o setor responsável para tratar do tema em questão (base cartográfica e análise de contexto para a gestão de recursos hídricos). O banco de dados georeferenciados possui informações da base cartográfica do IBGE e de outros temas (planos de informação) mais detalhados, disponíveis para todos os usuários de recursos hídricos (GIS< softwares livres, Quantum GIS, Kosmos, e o visualizador de mapas I3GEO). A SEAMA, por meio de recursos do FUNDAGUA, está coordenando o projeto da nova base cartográfica do ES, na escala 1:10.000, a partir de imagens Ortorectificadas 2013/2014. Há necessidade de Capacitação da equipe técnica referente ao Banco de Dados utilizado atualmente (PostgreSQL), bem como ferramentas de Desenvolvimento WEB. Necessidade de aquisição de workstations e servidores para rodar as modelagens e os aplicativos da AGERH. Projeto previsto para ser concluído em dezembro de 2015, entretanto, por limitações orçamentárias, ainda se aguarda a execução dos termos de referência para aquisição dos equipamentos citados.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**Autoavaliação: 

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Cadastro de segurança de barragens possui 18 unidades cadastradas que representam as barragens cujos critérios objetivos da Política Nacional de Segurança de Barragem determinam sua regulação, a saber: 15 m de altura do maciço e reserva superior a 3 milhões de m3. O cadastramento de usuários em fase de regularização (passivo) se dá mediante a capacidade analítica da Gerência de Regulação, pois são as outorgas emitidas que condicionam o usuário a apresentar o espelho de cadastramento no CNARH. Em 2015, foram realizados ao todo 47 cadastros. A Agerh não contratou estagiários para acelerar esta ação, uma vez que a ANA nos notificou sobre a existência de uma nova versão do cadastro, CNARH40, de modo que estamos avaliando a pertinência de qual dos dois tipos iremos adotar no futuro.

k

**Quadro-Resumo**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	1
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

**META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

**META II.3 – Variáveis de Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

**META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	4
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.8) Programas Indutores	3

**META II.5 – Variáveis Operacionais**

Paulo Renato Palm  
Agência Estadual de Recursos Hídricos

Aladim Fernando Cerqueira  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	Agência Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Paulo Renato Paim		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Aladim Fernando Cerqueira		
Decreto Estadual:	nº 3544-R/ES	UF:	ES Contrato: 044/ANA/2014
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia C

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação: 

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Contrato de financiamento com banco mundial assinado, com previsão de contratação de dois estudos estratégicos: diagnóstico socioambiental dos poços escavados no ES e contratação para auxílio no levantamento hidrogeológico do ES. Termos de Referência em Elaboração para início do procedimento de nada consta; Estudos e simulações sobre cobranças iniciados, previsão de visita técnica a ANA(GCOB) em março de 2016 para tratar de detalhes das simulações de potencial de arrecadação e impacto da cobrança no Espírito Santo;

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**Autoavaliação: 

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram realizadas atualizações no sistema de balanço hídrico para análise de processos de outorga. Foi desenvolvido um sistema de cadastros de usuários de água subterrânea. Desenvolveu-se a metodologia de suporte à distribuição de água entre os múltiplos usuários nas bacias hidrográficas, baseada no Índice de Oferta Hídrica (IOH) que subsidia os comitês de bacias hidrográficas na tomada de decisão quanto às vazões outorgadas. Foi desenvolvido pela AGERH o Sistema de Simulação e Análise de Reservatórios (SSAR), o qual permite, a partir da cota do maciço e do percentual da vazão residual do barramento, calcular o volume e a área de intervenção do reservatório, bem como estimar a capacidade de regularização e reserva hídrica, permitindo, desta forma, realizar análises de viabilidade técnica e locacional da barragem.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**Autoavaliação: 

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos\* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A AGERH possui a Gerência de Geomática e Rede, que é o setor responsável para tratar do tema em questão (base cartográfica e análise de contexto para a gestão de recursos hídricos). O banco de dados georeferenciados possui informações da base cartográfica do IBGE e de outros temas (planos de informação) mais detalhados, disponíveis para todos os usuários de recursos hídricos (GIS softwares livres, Quantum GIS, Kosmos, e o visualizador de mapas I3GEO). A SEAMA, por meio de recursos do FUNDAGUA, está coordenando o projeto da nova base cartográfica do ES, na escala 1:10.000, a partir de imagens Ortorectificadas 2013/2014. Há necessidade de Capacitação da equipe técnica referente ao Banco de Dados utilizado atualmente (PostgreSQL), bem como ferramentas de Desenvolvimento WEB. Necessidade de aquisição de workstations e servidores para rodar as modelagens e os aplicativos da AGERH. Projeto previsto para ser concluído em dezembro de 2015, entretanto, por limitações orçamentárias, ainda se aguarda a execução dos termos de referência para aquisição dos equipamentos citados.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**Autoavaliação: 

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Cadastro de segurança de barragens possui 18 unidades cadastradas que representam as barragens cujos critérios objetivos da Política Nacional de Segurança de Barragem determinam sua regulação, a saber: 15 m de altura do maciço e reserva superior a 3 milhões de m3. O cadastramento de usuários em fase de regularização (passivo) se dá mediante a capacidade analítica da Gerência de Regulação, pois são as outorgas emitidas que condicionam o usuário a apresentar o espelho de cadastramento no CNARH. Em 2015, foram realizados ao todo 47 cadastros. A Agerh não contratou estagiários para acelerar esta ação, uma vez que a ANA nos notificou sobre a existência de uma nova versão do cadastro, CNARH40, de modo que estamos avaliando a pertinência de qual dos dois tipos iremos adotar no futuro.

k.

**Quadro-Resumo**

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
	1.3) Gestão de Processos	1
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	3
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	4
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	4
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	2
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
	4.8) Programas Indutores	3

  
 Paulo Renato Paím  
 Agência Estadual de Recursos Hídricos

  
 Aladim Fernando Cerqueira  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos